as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa (15.06.90).

Aquerique Antonio Nholla

- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -

.....

.....

.....

LEI Nº 293, DE 15 DE JUNHO De 1.990

"Aumenta o número de vagas do emprego de Assistente Social"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO' DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA A SEGUINTE . . .

LEI:-

ARTIGO 1º:- O emprego de Assistente Social, constante do Anexo' II da Lei nº 429, de 31.03.87, fica aumentado em uma vaga.

ARTIGO 2º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa (15.06.90).

Aquerique Antonio Nholla

- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -

.....

.....

.....

LEI Nº 294, DE 15 DE JUNHO DE 1.990

"Estabelece a forma de atualização das parcelas vencidas e vincendas do ISSQN dos contibuintes sujeitos ao recolhimento anual e dá outras providências"